



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A22D9-7A140-21466



Decisão em Protocolo 00136/2023-1

Protocolo: 12705/2023-7

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 18/07/2023 14:18

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Interessado(s): CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA

Procurador(es): ALBERTO NEMER NETO (OAB: 12511-ES, OAB: 1181A-SE, OAB: 226106-RJ, OAB: 429982-SP, OAB: 196050-MG, OAB: 62507-BA), FELIPE ITALA RIZK (OAB: 12510-ES), BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB: 11612-ES)

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 12705/2023-7, por meio do qual a empresa Contractor Engenharia Ltda., por intermédio de seus advogados, solicita a transferência do julgamento do Processo TC 827/2023 da 34ª Sessão Ordinária Plenária (virtual) para sessão presencial.

Ante o exposto, defiro o pleito e ressalto que parte deverá acompanhar o Diário Oficial de Contas para verificar quando ocorrerá a apreciação dos autos do Processo TC 827/2023, em sessão presencial.

Determino a juntada do presente protocolo aos autos do Processo TC 827/2023 e a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas para ciência dos interessados.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator